

| Publicado em 3/1/9.7 | 7 |
|----------------------|---|
|----------------------|---|

Retirado em /

Osmar de Matos Moreir Procurador Geral Municipal

DECRETO N°. 30, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

"Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, altera decreto nº 29 de 27 de outubro de 2017 " e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 108, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de economia nas repartições públicas da Administração Municipal, com redução de água e energia elétrica;

CONSIDERANDO que o dia 03 de novembro de 2017 (sexta), sucede o Feriado Nacional de 02 de novembro (dia de finados) comemorado em todo o País, evitando despesas para a administração.

DECRETA:

- Art. 1º Altera o art. 1º do Decreto nº 29 de 27 de outubro de 2017 e passa a vigorar da seguinte forma:
 - Art. 1° Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 03/11/2017 em comemoração do Dia do Servidor Público ocorrido no dia 28/10/2017.
- **Art. 2°** O artigo 2° do Decreto n° 29 de 27 de outubro de 2017 passa a vigorar com os acréscimos e modificações seguintes:
 - Art. 2º O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que funcionarão normalmente, em todos os expedientes.
 - §1º Os serviços considerados essenciais mencionados no *caput* são: limpeza pública, coleta de lixo e o serviço de emergência da ambulância.
 - $\S~2^\circ$ Os prazos administrativos que por ventura se encerrem na data prevista no artigo 1° serão prorrogados para o próximo dia útil de expediente administrativo.
 - § 3° As sessões de julgamento de processos licitações por ventura designadas ocorrerão regularmente.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRAN PACHECO CORDEIRO

Prefeito Municipal

Iran Pacheco Cordeiro Prefeito Municipal Serra dos Aimorés